

PORTARIA TRT- GP N.º 260/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD 25.185/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (código 910) ao servidor **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Seção de Análise Contábil, pelo exercício do CJ-3 em referência, no dia 16.11.2018, em virtude de compensação de dia trabalhado no recesso forense do servidor titular, Enoque de Souza e Silva Sobrinho, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 23 de novembro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região



SERGIO
MARIO DO
NASCIMEN
TO AGUIAR



KATIA
DO
REGO
BARROS



IVAN DE
SOUZA
VALENC
A ALVES